

AO EXPEDIENTE DO DIA
15 de 20 de 15
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 530 /2015.

Autor: Deputado **João Gonçalves** de Amorim Sobrinho

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e em especial a nossa Capital, através de Ações Sociais e Educacionais, bem como Ações Cívico Sociais e também Operações Pipa em grande parte do Interior do Estado.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões 07 de outubro de 2015.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



Justificativa

O Coronel de Infantaria Motorizada Senhor **Marcos Augusto Costa Bastos**, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado. Pertence ao Exército Brasileiro, da Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN. Desde então, a vocação, a inteligência e a voluntariedade, juntaram-se para processar um oficial de brilhante carreira, honra e orgulho da Força em que serve.

Turma de Formação, Academia Militar das Agulhas Negras, em 1990; Curso de Formação de Oficiais de Infantaria – AMAN; Curso de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – EsIE; Curso de Motociclista Militar e Segurança de Autoridades – 14ª Cia PE; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria – EsAO; Curso de Operações de Paz – CECOPAC – CHILE; Curso de Comando e Estado Maior – ECEME; Curso de Pós-Graduação em História Militar – UNISUL; Curso de Pós-Graduação em Supervisão Escolar - UFRJ; Curso de Pós-Graduação em Política e Estratégia – Escola Superior de Guerra; Curso de Segurança, Defesa e Integração Regional – Direção de Política e Estratégia do Ministério de Defesa da Guatemala e Universidade San Carlos de Guatemala.

Principais Condecorações nacionais e estrangeiras: Medalha Militar de Bronze; Medalha Militar de Prata; Medalha de Ouro; Medalha Marechal Trompowski; Medalha do Pacificador; Distintivo de Comando Prateado; Medalha das Nações Unidas (MINUSTAH) – ONU; Medalha dos 50 anos das Forças de Paz da ONU – Noruega; Medalha da Ordem do Mérito Militar – Venezuela; Medalha da Ordem Militar e Hospitalária de São Lázaro de Jerusalém – França; Medalha Monja Blanca de 1ª Classe – Guatemala; Medalha de Instrutor de Estado – Maior – Guatemala; Medalha de Instrutor do Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala – Guatemala; Medalha de Segurança, Defesa e Integração Regional – Guatemala.

Principais Funções exercidas no Brasil e no exterior: Comandante do 4º Pelotão de Polícia do Exército; Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO); Comandante da Companhia Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel); Comandante da Companhia Comando da Brigada Brasileira de Forças de Paz no Haiti; Oficial de Pessoal e Comunicação Social da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada; Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Chefe da Cooperação Militar Brasil-Guatemala; Assessor/Instrutor do Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala; Adjunto da Seção de Assuntos Internacionais da 5ª Subchefia do Estado-Maior



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Função atual, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, as principais atividades realizadas como Comandante do Batalhão dos Paraibanos-15º BI Mtz são: Formação de mais 500 soldados paraibanos; Formação de 50 Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro; Apoio as atividades culturais da cidade por intermédio da Banda de Música do Btl; Apoio a atividades culturais de escolas municipais e estaduais; Coordenação do Projeto Rondon no Estado da Paraíba onde mais de 300 universitários das regiões Centro-sul do país auxiliaram a população de 15 municípios paraibanos; Coordenador de Operações Carro Pipa em 43 Municípios do Estado da Paraíba; Coordenador da Segurança da visita de Presidente e do Vice-Presidente da República a cidade de João Pessoa em 2014 e 2015; Comandante das tropas de Infantaria sediadas em João Pessoa e que participaram das Operações de Segurança da Copa do Mundo 2014 no Rio Grande do Norte; da Garantia da Votação e Apuração das Eleições 2014 no RN e da Força de Pacificação do Complexo da Maré no RJ em 2015, entre outras.

Assim é que tem merecido reconhecimento, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa.

Que o posicionamento desta Casa de Epitácio Pessoa seja dado ao conhecimento do agraciado, no 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Endereço: Av. Cruz das Armas, 281 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, CEP: 58085-000 Telefone: (83) 3241-6945.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões 07 de outubro de 2015.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 530115
Em 07/10 /2015
P. Magalhães Raia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 15/10 /2015
P. Magalhães Raia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, _____ / _____ /2015.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 24/02 /2015
J. de Jesus
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em _____ / _____ / 2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia _____ / _____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em _____ / _____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado Dp. Cantídio de Sousa
Em 03/11 /2015
Cantídio de Sousa
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia _____ / _____ /2015
Parecer _____
Em _____ / _____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em _____ / _____ / 2015.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____ / 2015.

Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



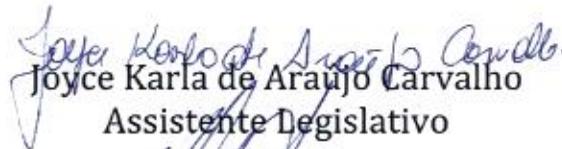
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: Projeto de Lei 530/2015

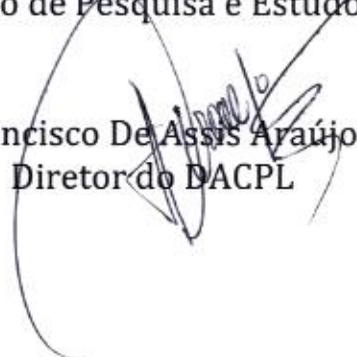
Ementa: Concede o título de cidadão paraibano ao senhor Marcos Augusto Costa Bastos, coronel de infantaria do exército brasileiro.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 13 de OUTUBRO de 2015.


Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco De Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei Ordinária 530/2015

Certifico para os devidos fins, em atenção ao art. 139, § 1º, do Regimento Interno, a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.069, na página 10, datado de 16 de outubro de 2015.

João Pessoa, 16 de Outubro de 2015.

Sala do DACPL em 16 de outubro de 2015.

Joyce Karla de Araújo Carvalho
Joyce Karla de Araújo Carvalho

Assistente Legislativo

Noelson Rocha de Araújo
Noelson Rocha de Araújo

Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco De Assis Araújo
Francisco De Assis Araújo
Diretor do DACPL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º, 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no dia 16 de outubro de 2015, no que se refere ao Projeto de Lei nº 530/2015, de autoria do Deputado João Gonçalves – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 20 de outubro de 2015.


Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



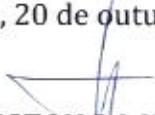
D E S P A C H O

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, "*ad referendum*" do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, para o exame dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa.

Admitida a matéria pela CCJR, distribua-a para análise da comissão de mérito competente, com posterior remessa dos autos (após análise da comissão de mérito) à Secretaria Legislativa.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos para à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 20 de outubro de 2015.


WASHINGTON ROCHA DE AQUINO
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 530/2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO SENHOR MARCOS
AUGUSTO COSTA BASTOS, CORONEL DE
INFANTARIA DO EXERCITO BRASILEIRO.

AUTOR(A) :Dep. João Gonçalves.

RELATOR(A): Dep. Camila Toscano

P A R E C E R Nº 504/2015

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº530/2015**, de autoria do deputado João Gonçalves, que pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor \marcos Augusto Costa Basto, Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro.

A matéria em epígrafe constou no expediente do dia 15 de outubro de 2015.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa de autoria do deputado João Gonçalves, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército brasileiro, a quem se dispensam quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado da Paraíba.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 530/2015**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2015.


Dep. Camila Toscano

RELATOR(A)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 530/2015**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2015.


DEP. Estela Bezerra
Presidente

Aprovação pelo Conselho
no dia 15/12/15


DEP. Jandhy Carneiro
Membro


DEP. Olenka Maranhão
Membro

DEP. Ricardo Barbosa
Membro

DEP. Manoel Ludgerio
Membro

DEP. Hervazio Bezerra
Membro


DEP. Camila Toscano
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 530/2015 - DO DEPUTADO JOÃO
GONÇALVES**

Ementa: - Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro.

Certifico, que o Projeto de Lei, foi aprovado na Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões em 18 de fevereiro de 2016.

Dep. Nabor Wanderley
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 530/2015
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e em especial a nossa Capital, através de Ações Sociais e Educacionais, bem como Ações Cívico-Sociais e também Operações Pipa em grande parte do interior do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, de fevereiro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

DIGITALIZADO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Ofício nº 267/2016

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2016.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 530/2015, do Deputado Estadual João Gonçalves que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



AUTÓGRAFO Nº 267/2016
PROJETO DE LEI Nº 530/2015
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marcos Augusto Costa Bastos,
Coronel de Infantaria do Exército
Brasileiro.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e em especial a nossa Capital, através de Ações Sociais e Educacionais, bem como Ações Cívico-Sociais e também Operações Pipa em grande parte do interior do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 24 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 267/2016
PROJETO DE LEI Nº 530/2015
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 26 / 02 / 2016

Nome: Rafael

A Casa Civil em 25 / 02 / 2016
Prazo Constitucional: 17 / 03 / 2016
Lei nº: 10.639,17/03/16
DO de: 18/03/16



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO
LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 530/2015

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria do Exército
Brasileiro.**

Certifico que teve sua finalização com 17 (dezessete) páginas, transformada na
Lei nº 10.639, de 17/03/2016 publicada no Diário Oficial de 18/03/2016.

João Pessoa, 29 de março de 2016.


Regina Céli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"



SECRETARIA LEGISLATIVA

DESPACHO

A Sessão Solene, de autoria do Deputado João Gonçalves, para conceder Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, coronel de Infantaria do Exército Brasileiro, será realizada no dia 23 de maio às 11h00 no Plenário "Deputado José Mariz", "Ad referendum do Presidente".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 26 de abril de 2016.


Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

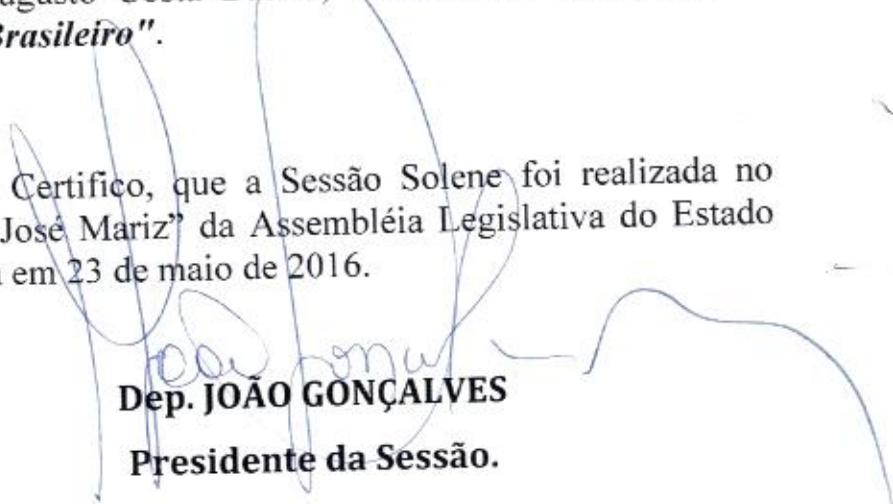


CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 530/2015 - DO**
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Emenda: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, "*Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro*".

➤ Certifico, que a Sessão Solene foi realizada no "Plenário José Mariz" da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba em 23 de maio de 2016.


Dep. JOÃO GONÇALVES
Presidente da Sessão.

Arquivado
23/05/16
Washington Rocha de Aguiar
Secretário Legislativo